



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 530, DE 5 DE JULHO DE 2022.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando o previsto no art. 24 do [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014](#), e tendo em vista o contido na Decisão AJA/PGR nº 113/2022, proferida no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.013567/2022-12, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República EDMUNDO ANTONIO DIAS NETTO JUNIOR, titular do 18º Ofício da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais, para atuar, pelo prazo de 1 (um) ano, em conjunto com o Procurador da República ANGELO GIARDINI DE OLIVEIRA, titular do 11º Ofício da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais, no Inquérito Civil Público nº 1.22.000.001332/2022-11, bem como nos feitos conexos e/ou dele decorrentes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 6 jul. 2022. Seção 2, p. 57.](#)